



ESTADO DO ACRE
CAMARA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO

INDICAÇÃO nº 03 DE 20 DE OUTUBRO DE 2017.

APROVADO
EM: 24/10/2017

Indica a viabilização de Lanchas (voadeira) com motor de 40HP para transporte de pacientes do Posto de Saúde Luiz Fontenele da Vila Restauração, e Roseno Rodrigues da Foz do Breu, para a Sede do Município de marechal Thaumaturgo.

Atendendo as formalidades regimentais, em especial, o artigo 219 do Regimento Interno desta Corte e Lei Orgânica Municipal art. 12 e I e V, desta Municipalidade, Eu Vereador **José Niallen da Silva**, signatário desta Corte, Indico à Vossa Excelência que seja submetida a apreciação do Plenário, e após a leitura e aprovada, se oficie ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, **Isaac da Silva Piyãko**, com copia ao senhor Secretario de Saúde Municipal srº. **José Maria da Silva**, a seguinte Indicação.

INDICO, a urgente necessidade de se providenciar um meio de transporte via Fluvial mais rápido e eficiente para os atendimentos nos casos de Urgências e emergência no período do inverno, alocação de uma Lancha (voadeira) com Motor de 40HP, é o meio de transporte mas rápido e adequando que poderá salvar vidas, período este que a pista de pouso esta Inoperante.

Caberá ao Poder Executivo municipal, através de sua regulamentação definir e editar as normas para locação de recursos para custeio da indicação mencionada.

As despesas decorrentes da aplicação desta indicação poderá o correr de dotações próprias, suplementada se necessária, obedecendo a legislação municipal.

Estará o prefeito municipal autorizado a celebrar convênios com iniciativa privada, órgãos públicos e organizações não Governamentais para consignar a consumação do Patrimônio.

SALA DAS SESSOES RAIMUNDO NONATO A BEZERRA
EM 20 DE OUTUBRO DE 2017


José Niallen da Silva
Vereador

Praça Odon do Vale, s/n – Centro – Tel: (0**68) 325-1026.
CEP: 69.983-000 Marechal Thaumaturgo – Acre .
CNPJ: 84.306.471/0001-12



ESTADO DO ACRE
CAMARA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO

Justificativa,

Nosso município não possuem nas referidas Vilas nenhum meio de transporte adequado para atender pacientes em situação de risco, os casos de emergências para remover o paciente ate a sede do município, é feito com canoa de Alumínio, botando em risco a vida de pessoas quando necessita de tratamento de emergência.

Nobres vereadores, Devido esse transtorno, muitos pacientes já tiveram suas vidas ceifadas. no inverno rigoroso as pistas de pouso das referidas Vilas fica inoperante, sendo necessário fazer a locomoção de pacientes grave em Barcos.

Hoje a situação financeira do nosso município é satisfatória, da para atender as necessidades básicas, principalmente nos transportes público de pacientes nos casos de emergência.

Sabemos que nosso município possui extensa área Rural, nesse caso a maioria dos pacientes atendidos nos posto de Suade da Zona Rural, vive esse drama principalmente quando há atendimento de emergência.

Por se tratar de uma necessidade para melhorias no atendimento da Saúde básica de nosso Município, solicito aos nobres pares a aprovação da atual preposição, e seu encaminhamento para atendimento das autoridades do nosso Município.

SALA DAS SESSOES RAIMUNDO NONATO A BEZERRA
EM 20 DE OUTUBRO DE 2017



José Nairton de Silva
Vereador

Praça Odon do Vale, s/n – Centro – Tel: (0**68) 325-1026.
CEP. 69.983-000 Marechal Thaumaturgo – Acre .
CNPJ: 84.306.471/0001-12